

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 7ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1982 - SEGUNDA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, Declecio Lima de Siqueira, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

O Ministro Ruy de Lima Pessoa encontra-se em gozo de férias.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

32.075-0-Amazonas. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. PACIENTES: JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA e SÍLVIO SEBASTIÃO DE CASTRO LEITE, civis, respondendo processo perante a Auditoria da 12ª CJM, alegando constrangimento ilegal, pedem a concessão da ordem para trancamento da ação penal. IMPETRANTES: Os pacientes. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal denegou a Ordem. OS MINISTROS ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, JOSÉ FRAGOMENI, GUALTER GODINHO, JULIO DE SÁ BIERENBACH e DECLECIO LIMA DE SIQUEIRA concederam a Ordem por inépcia da denúncia e o MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO concedeu por incompetência da Justiça Militar. (Usaram da palavra o Advogado Dr Silvio Sebastião de Castro Leite e o Dr. Procurador Geral da JM).

APELAÇÕES

43.162-6-Amazonas. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA, Sd. Ex., condenado a seis meses e dois dias de prisão, incurso no art 187, sendo fixada a pena base em seis meses e aumentada em 1/3 (dois meses), de acordo com a agravante do art 189, inciso II, e diminuída em 56 dias, de acordo com o art 67, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, de 03 de agosto de 1981. Adv. Dr. Benedito de Jesus Pereira Tavares. - Rejeitada a Preliminar, POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e manteve a Sentença de 2 meses.

43.127-2-Rio de Janeiro. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: ANTONIO DE SANT'ANA, 3º Sgt. Mar., condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 25 de setembro de 1981. Advogado: Dr. A. Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e confirmou a sentença apelada.

43.177-4-Rio de Janeiro. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: WALDIR

(Cont da Ata da 7ª Sessão, em 8 de março de 1982)

ANTONIO DA SILVA, Sd. Ex., condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 c/c os arts 72, incisos I e II, 70, inciso II, letra "a" e 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Infantaria Motorizada (Escola), de 6 de agosto de 1981. Adv. Dra. Telma Anselica Figueiredo. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para reformar a Sentença e reduzir a pena para 3 meses de prisão.

42.961-1-Brasília. DF. Relator Ministro Jorge Alberto Romeiro. Revisor Ministro Antonio Geraldo Peixoto. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 11ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 05 de fevereiro de 1981, que absolveu o Sd. da PM-DF BRAULINO DE OLIVEIRA CABRAL NETO do crime previsto no art 206 do CPM. Adv. Dra. Elizabeth D. M. Souto. (SESSÃO SECRETA)

Antes da leitura da Ata o Ministro Presidente pronunciou as seguintes palavras:

"Srs. Ministros. Sr. Procurador Geral.

Antes de iniciarmos a nossa Sessão de hoje, temos a grata satisfação de receber nesta Corte a visita da Delegação de estudantes e professores da Faculdade de Direito da Universidade de Assunção que, em convênio com a Associação de Ensino Unificado do DF, visitam Brasília para o 2º Encontro de Estudos que se realiza nesta Capital.

Essa delegação no momento encontra-se chofiada pelo Prof. Oscar Buenaventura Llanos, professor do Ceub e da UDF que é um diplomata credenciado no Brasil.

A delegação, em nome deste Tribunal, nós apresentamos as boas vindas a Brasília e desejamos que o 2º Encontro seja bastante proveitoso.

Na parte destinada à fala dos Srs. Ministros pediu a palavra o Ministro SAMPAIO FERNANDES que solicitou ao Plenário, ficasse consignado em Ata, o encaminhamento ao Corpo de Fuzileiros Navais de mensagem de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário da criação daquela Organização Militar que muito honra as Forças Armadas brasileiras e para a Marinha, sobretudo, é motivo de orgulho especial.

A seguir, pelo Ministro Presidente foi lido tolex do Supremo Tribunal Federal, convidando a Presidência e demais Ministros para a homenagem a ser prestada ao Ministro Clavis Ramallete, por ocasião de sua aposentadoria, às 13.30 horas do dia 10 do corrente.

Apresentou o Ministro Presidente a Plenário, expediente versando sobre fundo de saúde das 3 Forças Armadas, tendo o Tribunal decidido pela alteração automática das contribuições sempre que houver aumento dos vencimentos dos militares, tornando sem efeito decisão anterior.

Submeteu o Ministro Presidente a Plenário o Expediente Administrativo nº 03/82, em que o Dr. Auditor da 2ª Aud 2ª CJM, Zulio Victor Falson, solicita permissão para frequentar curso de pós graduação, tendo o Tribunal indeferido a solicitação.

(Cont da Ata da 7ª Sessão, em 6 de março de 1982)

Decidiu ainda o Plenário aprovar a solicitação feita pelo Juiz Auditor, Dr José Paulo Paiva, no sentido de que as sessões de julgamento se realizem no Tribunal Marítimo, tendo em vista as obras que se processam nas Auditorias de Marinha e, cedidas pela Presidência daquela Corte.

Tendo em vista que dos processos constantes de Pauta, em condições de julgamento, têm como Relator ou Revisor o Ministro Ruy de Lima Pessoa, que se encontra em gozo de férias, a sessão extraordinária convocada para o dia 9, amanhã, não será realizada.

Publica-se, a seguir, o resultado dos processos julgados em sessão secreta no dia 03.03.82:

APELAÇÕES

43.170-5-Minas Gerais. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor Ministro Antonio Geraldo Peixoto. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 4ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 27 de agosto de 1981, que absolveu o Sd. Ex., ENEAS MISAEL ROSALINO do crime previsto no art 206 do CPM. Advogados: Drs. Zelidia Esteves e Antonio Pires Junior. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP para manter a Sentença.

43.216-9-Pernambuco. Relator Ministro Julio Bierrenbach. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 7ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM de 7 de outubro de 1981, que absolveu o Cb. Mar. OLAVO JOSÉ DA SILVA FILHO, do crime previsto, por desclassificação, no art 188 do CPM. Adv. Dr. José Hércules Leite. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para reformar a Sentença e condenar o Cb. Mar. OLAVO JOSÉ DA SILVA FILHO a 5 meses e 10 dias de prisão, como incurso no artigo 188, I, c/c o art 189, inciso I, tudo do CPM.

43.185-3-Pernambuco. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Antonio Geraldo Peixoto. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 7ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 3 de setembro de 1981, que absolveu o civil PEDRO CORDEIRO DA SILVA do crime previsto no art 303, § 1º, do CPM. Advogado: Dr Alcides Pereira Espíndola. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e manteve a Sentença.

ENCERRAMENTO DA 7ª SESSÃO

A Sessão foi encerrada às 17.45 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 43.179-0(AP/RP)-Aud/7a. proc. 35/80-0-Adv José Leite
Apelação 43.188-8(RP/AP)-2a.Mar. proc. 02/81-8-Advs Alfredo A. Guarischi e Palma e Nélcio R. S. Machado
Apelação 43.200-2(AP/RP)-Aud/11a. proc. 550/81-3-Adva Elizabeth Diniz Martins Souto

(Cont da Ata da 7ª Sessão, em 8 de março de 1982)

Apelação 43.181-0(RP/CR)-3a./3a. proc. 8/81-0-Adv W Jobim Neto
Apelação 43.241-0(SF/RP)-Aud/7a. proc. 18/68-9-Adv Jose Loite
Apelação 43.226-6(SF/RP)-Aud/8a. proc. 505/81-2-Adv Adherbal M
Mattos
Apelação 43.252-5(JB/RP)-Aud/11a. proc. 556/81-1-Adva Elizabeth
Diniz Martins Souto
Apelação 43.199-5(CR/RP)-Aud/12a. proc. 517/81-2-Adv Benedito
de Jesys P. Tavares
Apelação 43.238-0(DM/RP)-1a.Mar. proc. 521/81-7-Adv João Pedro
de Saboia Bandeira de Mello Filho
Apelação 43.248-7(DM/RP)-Aud/8a. proc. 507/81-5-Adv Adherbal M
Mattos
Apelação 43.233-7(RP/RA)-1a.Ex. proc. 19/80-8-Adv Antonio Zain
Apelação 43.234-5(RP/RMA)-Aud/9a. proc. 10/81-1-Adv João Cres-
cêncio Filho
Recurso Criminal 5.500-8(RP)-Aud/4a. proc. 10/81-0

b) aguardando dec. de prazo:

Apelação 43.205-1(GG/RMA)-Aud/6a. proc. 03/81-0-Adv Sérgio So-
tero de Menezes
Apelação 43.246-0(JB/GG)-1a./2a. proc. 528/81-2-Adv Tânia Sar-
dinha Nascimento
Apelação 43.251-7(SF/GG)-2a./3a. proc. 512/81-1-Adv Telmo Can-
diota da Rosa
Apelação 43.318-1(DM/JP)-Aud/9a. proc. 503/82-6-Adv Adelcy M.
R. Simões C. Prudêncio
Apelação 43.249-5(AP/JP)-Aud/8a. proc. 506/81-9-Adv Adherbal M
Mattos
Apelação 43.115-2(ST/DS)-Aud/12a. proc. 4/81-5-Adv Benedito J.
P. Tavares
Apelação 43.192-8(JB/GG)-2a./2a. proc. 523/81-9-Adv Paulo Ruy
de Godoy
Apelação 43.178-0(GG/SF)-Aud/4a. proc. 01/81-1-Adv Dalto Vile-
la Eiras
Correição Parcial 1.250-2(RA)-2a.Mar. proc. 502/82-9-Advs Al -
fredo A. Guarischi e Palma e Nélío R. S. Machado

c) aguardando publicação:

Apelação 43.267-3(DS/JP)-3a.Ex. proc. 528/81-0-Adv José Carlos
T. Hardman
Recurso Criminal 5.501-6(JP)-2a.Mar. proc. 26/81-4
Recurso Criminal 5.503-2(JP)-Aud/11a. IPM 1224/82-0
Apelação 42.452-2(RA/JP)-1a.Ex. proc. 3/79-0-Adv Manoel F Lima
Apelação 43.292-4(DM/GG)-1a.Ex. proc. 529/81-4-Adv Manoel Fran-
cisco de Lima
Recurso Criminal 5.502-4(JP)-1a.Ex. IPM 37/81-4
Apelação 43.124-1(ST/CR)-1a.Ex. proc. 19/78-6-Advs Juarez Tava-
res, Augusto Sussekind M. Rego, Alcione V.P.Barreto, Manuel de
Jesus Soares e José Carlos T. Hardman

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

0 8 MAR 1982

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**